



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.						
<b>Justificativa</b>	Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.						
<b>Descrição dos serviços</b>	Fornecimento de água e esgoto (saneamento) de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.						
<b>Pagamento</b>	<p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório.</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.</p>						
<b>Local de realização dos serviços</b>	Os serviços deverão ser prestados nos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente são imóveis sob responsabilidade do TRE-AL cuja prestação do serviço é realizada:						
	<table border="1"><thead><tr><th>ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA</th><th>MATRÍCULA</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOVA SEDE - MACEIÓ</td><td>0049856-4</td></tr><tr><td>ANTIGA SEDE - MACEIÓ</td><td>00018496-9</td></tr></tbody></table>	ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA	NOVA SEDE - MACEIÓ	0049856-4	ANTIGA SEDE - MACEIÓ	00018496-9
ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA						
NOVA SEDE - MACEIÓ	0049856-4						
ANTIGA SEDE - MACEIÓ	00018496-9						

BIBLIOTECA - MACEIÓ	00049525-5
FÓRUM ELEITORAL - MACEIÓ	0059063-0
GALPÃO B - MACEIÓ	2082485-8
GALPÃO C - MACEIÓ	2082488-2
GALPÃO D - MACEIÓ	2082489-0
8ª ZE – PILAR	0514756-5
9ª ZE – MURICI	2083986-3
10ª ZE – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0880453-2
11ª ZE – PÃO DE AÇÚCAR	SAAE
12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE	0502875-2
15ª ZE – RIO LARGO	0675257-8
19ª ZE – SANTANA DO IPANEMA	2126151-2
22ª e 55ª ZE – ARAPIRACA	2092624-3
27ª MATA GRANDE	1749229-7
28ª QUEBRANGULO 20	0935015-2
31ª ZE – MAJOR IZIDORO	2207868-9
39ª ZE – ÁGUA BRANCA	01704741-2
40ª ZE – DELMIRO GOUVEIA	1715610-6
44ª ZE – GIRAU DO PONCIANO	1181749-6
45ª ZE – IGACI	00854358-5
46ª ZE – CACIMBINHAS	02050799-2
47ª ZE – CAMPO ALEGRE	1143225-0
49ª ZE – SÃO SEBASTIÃO	2229509-1
51ª ZE – SÃO JOSÉ DA TAPERA	1675384-4
53ª ZE – JOAQUIM GOMES	00633122.0

**Estimativa  
de custo da  
contratação**

A média do valor mensal cobrado atualmente é de R\$ 11.288,63 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), dessa forma, ESTIMAMOS um custo anual na ordem de R\$ 135.463,56 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2020 0635079.

**Maceió/AL, 09 de dezembro de 2019.**

**Gustavo Antônio Gois dos Santos**

**Gestor Contratual**

**Fernando Antônio Pimentel de Barros**

**Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 12/12/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Gestor Contratual**, em 12/12/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0633710** e o código CRC **B17F2857**.

---